

COMUNICADO NRCA-BLU N.º 06/2016

**INFORMA AOS DISCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE FAE BLUMENAU OS PRAZOS E PROCEDIMENTOS PARA A COLAÇÃO DE GRAU.**

A Coordenadora do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico da Faculdade FAE Blumenau, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no art. 101 do Regimento, faz o seguinte

**C O M U N I C A D O**

**Art. 1º** Fica definido o período de 28 de outubro de 2016 a 31 de janeiro de 2017 para requerimento de colação de grau aos discentes prováveis formandos da Faculdade FAE Blumenau.

**Parágrafo único.** Entende-se por discente provável formando o acadêmico que concluiu ou concluirá os créditos acadêmicos até o último dia letivo do 2º semestre de 2016.

**Art. 2º** A colação de grau somente será permitida aos discentes que estiverem com a totalidade da carga horária do curso cumprida, incluindo as Atividades Complementares, além de estar em situação regular perante o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE.

**§1º** Deverão requerer a colação de grau os discentes que possuem previsão de conclusão do curso até o último dia letivo do 2º semestre de 2016 e os discentes que já finalizaram o curso, em períodos anteriores, mas que ainda não colaram grau.

**§2º** Os discentes a que se refere o parágrafo anterior deverão requerer a colação de grau no FAE *Connect*, por meio do *Protocolo On-line*, opção *Solicitar um protocolo*, menu *Diplomas e certificados*, *Requerimento para colação de grau*.

**§3º** Os discentes que não contrataram empresa especializada para colação externa até a data da publicação deste Comunicado participarão da colação interna, devendo formalizar esse pedido no *Protocolo On-line*.

**§4º** Na data da colação de grau, interna ou externa, o formando que se ausentar por razão de força maior, desde que devidamente comprovado por documentos, deverá solicitar colação especial, de Gabinete, conforme disposto no parágrafo único, artigo 101, do Regimento da Faculdade FAE Blumenau, publicado em [www.fae.edu](http://www.fae.edu), *A FAE, Normas e Legislação, Apresentação*.

**Art. 3º** As datas, os horários e o local da colação interna, assim como os nomes dos formandos participantes, serão divulgados em Comunicado a ser publicado pelo Núcleo de Registro e Controle Acadêmico no dia 06 de fevereiro de 2017.

**Parágrafo único.** A colação externa será realizada na data já acordada entre a Comissão de Formatura da turma do discente e o Núcleo de Extensão Universitária.

**Art. 4º** Os discentes que não formalizarem o requerimento de colação de grau até a data-limite expressa no art. 1º, não poderão participar da solenidade nas datas a serem divulgadas conforme disposto no art. 3º, cabendo ao discente providenciar o requerimento no próximo semestre.

**Art. 5º** O Núcleo de Registro e Controle Acadêmico poderá requerer a apresentação e/ou entrega de quaisquer documentos que julgar necessários para a confecção e registro do diploma do graduando.

**§1º** A listagem de prováveis formandos encontra-se anexa a este Comunicado.

**§2º** O discente que se enquadrar nos critérios descritos no §1º do art. 2º e que não estiver com o nome no quadro anexo deverá protocolar *Requerimento Acadêmico* no FAE Connect, *Protocolo Online*, menu *Solicitar um protocolo, Solicitações acadêmicas*, solicitando a verificação de sua situação acadêmica ao Núcleo de Registro e Controle Acadêmico.

**§3º** Os discentes com pendência de documentos deverão entregá-los até 31 de janeiro de 2017 na Central de Atendimento da Faculdade FAE Blumenau, sob pena de, não o fazendo, não colar grau nas datas definidas, conforme descrito no art. 3º.

**Art. 6º** Os discentes deverão manter seus dados cadastrais atualizados no FAE Connect em *Dados Cadastrais*, principalmente, endereço de *e-mail* e número de telefone, a fim de facilitar o contato, em caso de necessidade.

**Art. 7º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Blumenau, 28 de outubro de 2016.

Karla Adriane Fernandes Zeni  
**Coordenadora do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico**

<b>ADMINISTRAÇÃO</b>			
RA	ALUNO (A)	DOCUMENTOS PENDENTES	ATIVIDADES COMPLEMENTARES PENDENTES
2701350016	ALEXANDRE THIAGO GIRARDI	-	-
2701360025	AMANDA DUARTE	-	39,55 horas
2701360021	ANGELO NIEHUES BERTOLI	-	27 horas
2701350007	BEATRIZ MARCIANO	-	-
2701260022	CRISTIAN ALEXANDRE KLOCK	-	-
2701350017	BRUNA DA SILVA	Fotocópia Autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio.	-
2701360004	CAROLINA FRANCENER	Fotocópia Autenticada do Certificado de Conclusão do Curso do Ensino Médio.	43 horas
2701350057	CRISLAINE MARIA DE SOUZA	-	2 horas
2701350038	DENILTON DOS SANTOS HARADA	Fotocópia Autenticada do Certificado de Conclusão do Curso do Ensino Médio.	-
2701350006	EMILLY STEIN	-	-
2701360022	FELIPE NOVELI GONÇALVES	Fotocópia Autenticada do Histórico Escolar da Universidade Federal do Paraná.	84 horas
2701360006	ISADORA MASCHIO GONÇALVES	-	18 horas
2701250007	JASMINE ROQUE DE LIMA RODRIGUES	-	8 horas
2701260005	JÉSSICA ARIANA VENSKE	-	-
2701360003	JHONATAN EUFRASIO	Fotocópia Autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio.	47 horas
2701350008	JOHNNY BATSCHAUER	-	-
2701350009	JUAN FRANCISCO BROGNI	-	15 horas
2701360029	LUCAS EDUARDO DOS ANJOS	-	75 horas
2701350019	LUCAS VASCONCELOS	-	5 horas
2701350039	MARILSE CRISTIANE DAY LANGE	-	55 horas
2701350028	MYLENE JAÍNE MAFRA	-	35 horas
2701360028	PRISCILA FIDELIS CORRÊA	-	-
2701360017	ROSEMERI DE ZUTTER SCHNEIDER	Fotocópia Autenticada do Certificado de Conclusão do Curso do Ensino Médio.	67 horas
2701260004	SUZIANE ALINE SCHIVE	-	-
2701360036	WELLINGTON AFONSO MACIÉL	-	-
2701360010	WILLIAM BIRR	-	30,5 horas